

| Cargo/Carreira/categoria         | Número de postos de trabalho | Observações                          | Postos trabalho propostos |
|----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Fiscal de obras . . . . .        | 1                            | 2 coordenam 1 equipa cada;<br>14 CTD | 26 21 CTI e CTI — b)      |
| Assistente operacional . . . . . | 228                          |                                      |                           |
| <i>Total</i> . . . . .           | 396                          |                                      |                           |

Legenda:

CTD — contrato de trabalho por tempo determinado ou determinável  
CTI — contrato por tempo indeterminado

(1) diploma legal que criou o cargo — Lei n.º 49/2012, de 29/08 (diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04 e 64/2011, de 22/12)

(2) Carreiras que não constam do processo de transição e que mantêm a sua estrutura actual, aguardando futura regulamentação.

a) Lugares a prover através de mobilidade interna entre órgãos.

b) Lugares a prover através de acordo de cedência de interesse público, nos termos do art. 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08 (plano de internalização).

c) Lugares a prover através de mobilidade interna no órgão (não há aumento de efetivos).

206644603



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso n.º 678/2013

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes

na subalínea *iv*) da alínea *h*) do n.º 1, do Despacho n.º 1365/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Veículos (DIV), da Direção de Serviços dos Impostos Especiais de Consumo e do Imposto sobre Veículos (DSIECIV).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2013-01-07. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

206656057

II SÉRIE



DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750